

AFFONSO PINHEIRO
OAB/SP 222.199



KLEBER SALOTTI DE ALMEIDA
OAB/SP 272.798

Código de Processo Civil de 2015 para o tema em apreço, o que já foi corroborado pela jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal no RECrIm 91.112 (RTJ 96/825 e RF 274/268; TACrimSP, RT 591/352).

VIII – DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a mero título de efeitos fiscais

Pelo conhecimento de Vossa Excelência,
por serem estas medidas de lídima Justiça,
são os termos em que pede e espera deferimento.

Campinas, SP, data do protocolo eletrônico

Kleber Salotti de Almeida
OAB/SP 272.798

Affonso Pinheiro
OAB/SP 222.199



RUA GENERAL OSÓRIO, 971 – CONJ. 71 – CENTRO – CAMPINAS – SP – CEP: 13.010-111

FONE: (19) 3232-6479 | E-MAIL: affonso.pinheiro.adv@outlook.com; gabriel.pimenta.pinheiro.adv@outlook.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVERIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2024 às 17:27, sob o número 10053453920248260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005345-39.2024.8.26.0114 e código gggJG9lp.

Procuração *ad judicium et extra*

OUTORGANTE: JOACHIM WEBER, Professor Universitário, alemão residente no Brasil, solteiro, portador do RNM nº V775127-J, inscrito do CPF/MF sob o nº 235.124.548-28, residente e domiciliado à Rua Luiz Vicentin, nº 416, Jardim Santa Genebra, CEP 13084-754, Campinas, SP, *e-mail* joa@math.uni-bielefeld.de, tel. (19) 98301-1881.

OUTORGADOS: KLEBER SALOTTI DE ALMEIDA, Advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 272.798; SILVÉRIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO, que também assina simplesmente como AFFONSO PINHEIRO, Advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 222.199; todos com escritório profissional em Campinas, SP, à Rua General Osório, nº 971, Conj. 71, Centro, CEP 13.010-111, tel. (19) 3232-6479, *e-mails* affonso.pinheiro.adv@outlook.com e dr.kleberalmeida@gmail.com.

PODERES GERAIS: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante constitui seus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer órgão público, instância, foro ou tribunal, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes mesmo sem comunicá-la de tal decisão, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPVs e alvarás, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: Pela presente procuração o outorgante outorga aos Advogados acima descritos os poderes especiais para ajuizar perante uma das Varas Criminais da Comarca de Campinas, SP, queixa crime em desfavor de Laura Rifo, pois em 02/06/2023 esta protocolou junto à Ouvidoria da UNICAMP (protocolo nº 1669750) denúncia anônima, imputando ao outorgante a prática de crime de racismo, se referindo a uma afirmação do outorgante baseada em publicação não científica, relacionando inclusão na universidade por cotas raciais e baixo nível acadêmico (calúnia); e atribuindo ao outorgante costureira conduta ligada a declarações negacionistas, revisionistas, sexistas e misóginas, sem especificá-las (difamação); além dos danos à honra subjetiva do outorgante que causou com tudo isso (injúria), violando assim em tese respectivamente os arts. 138, 139 e 140 do Código Penal. A autoria que só chegou ao conhecimento do outorgante em 23/10/2023, por intervenção do Ministério Público. Outorga ainda poderes especiais para que os outorgados acompanhem tal feito integralmente em primeira instância e também em grau de recursos até o trânsito em julgado, peticionando e protocolando o que de direito, participando de oitivas e audiências em geral, conforme designado pelo MM. Juízo.

Campinas, SP, 26 de janeiro de 2024



JOACHIM WEBER

JOACHIM WEBER

JOACHIM WEBER
R LUIZ VICENTIN 416
JD S GENEBRA II
13084-754 CAMPINAS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 341422399 Série C
Data de Emissão: 04/01/2024
Data de Apresentação: 05/01/2024
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310116562800
Leitura Próximo Mês: 01/02/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
01	CAMBU037-00000511	23673113	712320455	06AD.00AE.D0E7.C73E.DE88.BDDA.9D21.C1EE

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOACHIM WEBER
R LUIZ VICENTIN, 416
JD S GENEBRA II
13084-754 CAMPINAS - SP

CPF: 235.124.548-28
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	712320455	INSTALAÇÃO 10592911	JAN/2024	12/01/2024	223,05

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,92%	COFINS 4,20%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/24	231,000	kWh	0,47761905	110,33	110,33	18,00	19,86	90,47	0,83	3,80	Verde
0601	Consumo - TE	JAN/24	231,000	kWh	0,40978355	94,66	94,66	18,00	17,04	77,62	0,71	3,26	25 Dias
	Total Distribuidora					204,99							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												04 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/24				18,06							
Total Consolidado						223,05	204,99	36,90	168,09	1,54	7,06		

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 JAN	231 29	Consumo TUSD TE	Nº Energia
2023 DEZ	341 33	Consumo kWh 0,37162000 0,31884000	Leitura 04/01/2024
NOV	261 31		Leitura 06/12/2023
OUT	306 32		Fator Multipl. 1,00
SET	199 29		Consumo [kWh] 231
AGO	81 30		Taxa de Perda [%]
JUL	254 33		Leitura Próximo Mês 01/02/2024
JUN	239 30		
MAI	225 29		
ABR	282 31		
MAR	272 30		
FEV	226 29		
JAN	203 28		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1.32 TE R\$ 1.08

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 341422399 Série C

CódDébAut-Banco
310116562800

Total a Pagar (R\$)
223,05

Data de Vencimento
12/01/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site
MULHER RENDEIRA
S O S FOGOS E CHAVEIRO LTDA ME
JASON R CASTILHO JR
Rua Luiz Vicentim, 10 - JARDIM SANTA GENEBRA
R FRANCISCA RESENDE MERCIAI, 242 - BARAO GERALDO
RUA JOSE PUGLIESI FILHO, 886 - GUARA BR .GERALDO

836900000024 230500403376 133935126036 101165628005

Autenticação Mecânica



Empréstimo Online com total segurança

parcelas a partir de **R\$ 181,85**

Dinheiro na conta em até 24 horas

Simule Grátis

DPKI

*Cópia enviada à análise. Entre sempre podendo estar de acordo com as condições de aprovação de crédito de instituição financeira. Para mais informações consulte o site.

MATRÍCULAS ABERTAS

COLEGIO PIO XII

• ENSINO MÉDIO
• ENSINO FUNDAMENTAL
• EDUCAÇÃO INFANTIL

• ATIVIDADES EXTRACURRICULARES • MAIS PÍO (INTEGRAL)

É muito mais.

OXFORD UNIVERSITY PRESS

FTD Sistema de Ensino

colegiopioxii Campinas (19) 99986-6876 www.pioxii.br

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria
0800 770 27 35
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
0800 727 01 67
Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

www.cpf.com.br @cpflenergia facebook.com/cpflenergia

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em nossos canais de atendimento ou em www.cpf.com.br.

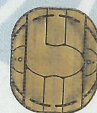
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVERIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2024 às 17:27, sob o número 10053453920248260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005345-39/2024-8.26.0114 e código DaitY9bd.

Este documento é propriedade exclusiva da Universidade Estadual de Campinas e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da Universidade Estadual de Campinas. A reprodução não autorizada constitui crime de falsificação de documento público, previsto no artigo 304 do Código Penal Brasileiro.

Universidade Estadual de Campinas



UNICAMP



IDENTIDADE FUNCIONAL

JOACHIM WEBER

304847 PROF ASSOCIADO I IMECC



fls. 21

fls. 22

Este documento é de porte obrigatório e intransferível, e deve ser apresentado no ambiente universitário, nas situações em que for necessária a sua identificação.

Em caso de perda, roubo ou extravio, comunicar imediatamente o emissor.

<http://www.smartcard.unicamp.br>



fls. 23
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÃO DE REGISTRO NACIONAL - MIGRATÓRIO



SOBRENOME:
WEBER
NOME:
JOACHIM
DATA DE NASCIMENTO:
19/04/1966
FILIAÇÃO:
HILDEGART WEBER
HERBERT WEBER
NACIONALIDADE:
ALEMÃNIA

VALIDADE:
INDETERMINADO

Joachim Weber
ASSINATURA DO TITULAR

RNM
V775127-J

P F

PRESIDENTE



8589000017-4 68000185112-4 40590021196-9 47220240206-4

fls. 25



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Kleber Salotti de Almeida			07 - Data de Vencimento 06/02/2024	
02 - Endereço Av. Marechal Ronodon, 700, Sl. 515 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 1.768,00	
03 - CNPJ Base / CPF 082.526.958-09	04 - Telefone (19)98174-7510	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 240590021196472 Emissão: 06/02/2024	
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário, Autor: Joachim Weber, Réu: Laura Letícia Ramos Rifo				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

240590021196472-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP		01 - Código de Receita – Descrição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
			Documento Detalhe	230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123003 - AÇÃO PENAL PRIVADA - INICIAL	
			15 - Nome do Contribuinte Kleber Salotti de Almeida		03 - Data de Vencimento 06/02/2024	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 1.768,00
16 - Endereço Av. Marechal Ronodon, 700, Sl. 515 Campinas SP		04 - Cnpj ou Cpf 082.526.958-09	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 240590021196472-0001 Emissão: 06/02/2024	17 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário, Autor: Joachim Weber, Réu: Laura Letícia Ramos Rifo			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 1.768,00	

8589000017-4 68000185112-4 40590021196-9 47220240206-4

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Kleber Salotti de Almeida			07 - Data de Vencimento 06/02/2024	
02 - Endereço Av. Marechal Ronodon, 700, Sl. 515 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 1.768,00	
03 - CNPJ Base / CPF 082.526.958-09	04 - Telefone (19)98174-7510	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 240590021196472 Emissão: 06/02/2024	
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário, Autor: Joachim Weber, Réu: Laura Letícia Ramos Rifo				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVERIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/02/2024 às 17:27, sob o número 10053453920248260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005345-39.2024.8.26.0114 e código 65Z/W2she.

Comprovante de Pagamento

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Número de Controle do DARE: 240590021196472

Valor: R\$ 1.768,00

Código de Barras:

85890000017-4 68000185112-4 40590021196-9 47220240206-4

Transação acima foi realizada por meio do(a) Bradesco Internet Banking.

Autenticação bancária

023.525.111

Autenticação

uS8Bs*zu fuDX@LOP rEDGfMb# 6tS4y#cS kJeA8nIJ R9tMnTJ9 iHCvQ45# bEaERlo#
6uj3s*Dj kxCQz3oU yyNjCkMs jEL3C7Z3 JBP@yyvm NM2zvtOF XYd7Q6?g RWwWODiz
ZXz7nc*5 7oY7y?*M rux@WdQI inJUzJUV Ma449URI NqINkP88 58071190 86117064

Comprovante de Pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT- 126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo nº 036-561535/1999.

Atendimento Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h
e,
aos sábados das 9h às 15h.
Domingos e feriados nacionais - não há expediente.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - deficiência
Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio:
Atendimento disponível 24h

Atendimento
0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto
feriados.

Para mais informações consulte o site

Preferir, fale com a BIA pelo (11) 3335 0237

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante: **Joachim Weber**
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Campinas, 08 de fevereiro de 2024.
Eu,(SAR), Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP

13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante: **Joachim Weber e outro**
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 08/02/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Campinas, (SP), 08 de fevereiro de 2024

Autos n. 1005345-39.2024.8.26.0114

MM. Juiz:

Requeiro a designação de audiência, nos termos do art. 520 do CPP, intimando-se as partes.

Campinas, data do protocolo.

Sergio Luis Caldas Spina

Promotor de Justiça



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1005345-39.2024.8.26.0114

Foro: Foro de Campinas

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 08/02/2024 16:13

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Campinas, 8 de Fevereiro de 2024


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

RUA: FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
CAMPINAS-SP - CEP 13088-653**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

DESPACHO

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
 Documento de Origem: **Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> -
 Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
 Querelante: **Joachim Weber**
 Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). THAIS FORTUNATO BIM

CONCLUSÃO

Aos 16/02/2024, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal de Campinas. Eu, (JCPA) , escrevente, digitei e subscrevi.

Autos nº 2024/000115

Vistos.

1. Considerando os Comunicados nº 284/2020 e nº 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, designo **audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP** para o dia 01/04/2024 às 16:00 horas.

2. Intime-se o Ministério Público.

3. O manual de participação em audiências virtuais está disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>, devendo ser encaminhado o link nos ofícios das testemunhas.

4. Intime-se o investigado para fornecer o seu número de telefone e endereço de e-mail a fim de participar do ato processual supra, bem como a fornecer o nome do advogado constituído, no prazo de 10 dias, ou declarar a sua impossibilidade financeira, hipótese na qual será nomeada a Defensoria Pública atuante na vara.

5. Certifique-se a serventia de que todas as folhas de antecedentes e certidões criminais atualizadas estejam devidamente juntadas antes da realização da audiência.

6. Quando o investigado possuir domicílio fora da sede deste juízo, providencie a serventia contato por e-mail ou Whastapp, intimando-o para que esteja disponível com acesso pelo Teams, Skype ou Whatsapp, na data e horário da audiência designada, permitindo que seja interrogado pelo juízo sem necessidade de deslocamento.

7. Se restar infrutífera a tentativa de contato, nos termos do Comunicado nº 378/2020, expeça-se precatória para o fim de ser realizada a intimação pessoal, bem como a coleta do atual número de telefone e endereço de e-mail, devendo constar expressamente que foi tentado o contato prévio remoto, sem sucesso.

8. É desejável que as partes (MINISTÉRIO PÚBLICO), ingressem na



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

RUA: FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
CAMPINAS-SP - CEP 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

audiência remota, via aplicativo Teams ou pela Web, com antecedência de 15 minutos, a possibilitar resolução de eventual problema técnico.

ORIENTAÇÕES PARA O DEFENSOR

- Receberá um link para ingresso na audiência.
- Sugere-se que os defensores acessem a audiência preferencialmente pelo aplicativo Teams, a fim de possibilitar utilização de ferramentas do aplicativo.

Campinas, data supra.

Querelado: LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO, Chilena, Solteira, Matemática, CPF 21445407809, com endereço à Sergio Buarque de Holanda, 651, Unicamp, Cidade Universitaria, CEP 13083-859, Campinas - SP e

Querelante: JOACHIM WEBER, Alemão, Solteiro, Professor, RG RNM V775127-J, CPF 23512454828, Luiz Vicentin, 416, Jardim Santa Genebra Ii (Barao Geraldo), CEP 13084-754, Campinas - SP

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Link para acesso à audiência virtual:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:
campinas6cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e **Joachim Weber e outro**
Ministério Público:
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 18/02/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Considerando os Comunicados nº 284/2020 e nº 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, designo audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP para o dia 01/04/2024 às 16:00 horas. Intime-se o Ministério Público.

Campinas, (SP), 18 de fevereiro de 2024

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0047/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Considerando os Comunicados nº 284/2020 e nº 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, designo audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP para o dia 01/04/2024 às 16:00 horas. Intime-se o Ministério Público."

Campinas, 19 de fevereiro de 2024.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1005345-39.2024.8.26.0114

Foro: Foro de Campinas

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 19/02/2024 11:09

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Considerando os Comunicados nº 284/2020 e nº 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, designo audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP para o dia 01/04/2024 às 16:00 horas. Intime-se o Ministério Público.

Campinas, 19 de Fevereiro de 2024

Advogados

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA MM. 6ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS – SP

Ref.: Processo nº 1005345-39.2024.8.26.0114

JOACHIM WEBER, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seus patronos ao final subscritos, comparece com o devido respeito perante à nobre presença de Vossa Excelência, na esteira do r. despacho de fl. 31, para informar o quanto segue para a audiência de tentativa de reconciliação virtual designada para 01/04/2024 às 16:00 hs.:

- Querelante: JOACHIM WEBER – Tel. (19) 99188-7621 / *E-mail*: joa@math.uni-bielefeld.dr

- Advogados:
 - Kleber Salotti de Almeida – Tel. (19) 98174-7510 – *E-mail*: dr.kleberalmeida@gmail.com

 - Affonso Pinheiro – Tel. (19) – *E-mail*: affonso.pinheiro.adv@outlook.com

- Querelada: LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO - Tel. (19) 3521-6052 / *E-mail*: laurarifo@unicamp.br

Advogados

-
- Testemunhas arroladas pelo querelante:
 - Guilherme Antunes Fogaça – *E-mail*: g252356@dac.unicamp.br
 - Vitor Hugo Bortoloto – *E-mail*: v188390@dac.unicamp.br
 - Daniel Colette – *E-mail*: d232075@dac.unicamp.br
 - Mileny Santos Pereira – *E-mail*: m169167@dac.unicamp.br
 - Prof. Dr. Mahendra Panthee – *E-mail*: mpanthee@ime.unicamp.br

Assim, requer o querelante se digne Vossa Excelência determinar à Serventia que encaminhe para todas as pessoas elencadas acima o *link* para participação na referida audiência.

Pelo conhecimento de Vossa Excelência,

São os termos em que pede deferimento.

Campinas, SP, data do protocolo eletrônico

Kleber Salotti de Almeida

OAB/SP 272.798

Affonso Pinheiro

OAB/SP 222.199

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0047/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/02/2024. Considera-se a data de publicação em 21/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)

Teor do ato: "Considerando os Comunicados nº 284/2020 e nº 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, designo audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP para o dia 01/04/2024 às 16:00 horas. Intime-se o Ministério Público."

Campinas, 20 de fevereiro de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas-SP - CEP
 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **1005345-39.2024.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
 Ministério Público e **Justiça Pública e outro**
 Querelante:
 Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado n°: **114.2024/013526-1**
 Controle n° 115/2024 GRD

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Querelante: JOACHIM WEBER, Alemão, Solteiro, Professor, RG RNM V775127-J, CPF 23512454828, Luiz Vicentin, 416, (19) 98301-1881, Jardim Santa Genebra Ii (Barao Geraldo), CEP 13084-754, Campinas - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Criminal do Foro de Campinas da Comarca de Campinas, Dr(a). THAIS FORTUNATO BIM, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do(a) querelante(a) acima indicado(a), para participar na **audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP**, a ser **realizada por videoconferência**, nos termos dos Comunicados 284/2020 e 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, no dia **01/04/2024 às 16:00 horas**.

Deverá o Sr. Oficial de Justiça solicitar ao querelante seu número de telefone, bem como seu endereço de e-mail, para que possa participar na audiência virtual.

Caso o querelante informe não possuir condições de participar da audiência virtual, deverá o oficial de justiça intimar a pessoa indicada para comparecer presencialmente ao Fórum da Cidade Judiciária, cartório da 6ª Vara Criminal, a fim de participar da audiência designada.

Link para acesso à audiência virtual:

Meeting ID: 250 222 503 920

Passcode: BnCpKB



DEVERÁ O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA LIBERAR A CERTIDÃO NOS AUTOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA AUDIÊNCIA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas-SP - CEP
 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ADVERTÊNCIAS: 1 - A audiência ocorrerá por sistema de videoconferência. No dia e horário designado deverá ingressar na audiência virtual pelo link informado, com vídeo e áudio habilitados e munido de documento de identidade com foto. 2- No decorrer da audiência poderá ser necessária a permanência em espera, ficando ciente que somente restará concluída a sua participação quando for devidamente liberado(a). 3 – As orientações de acesso à participação em audiências virtuais estão disponíveis à consulta em: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>, no título: “Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual” e também serão enviadas no e-mail fornecido. 4 - Deverá o Sr. Oficial de Justiça perguntar ao intimado se ele possui aparelho eletrônico e conexão à internet que permita a sua participação na audiência por videoconferência, colher o telefone celular do intimado(a) e o e-mail pessoal (ou outro e-mail que o intimado(a) possa utilizar para acessar o link da audiência virtual). 5 -**Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Campinas, 18 de fevereiro de 2024. Sanderson Aparecido Rosa, Chefe de Seção Judiciária.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

*** 11420240135261***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas-SP - CEP
 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
 Querelante e Ministério Público: **Joachim Weber e outro**
 Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **114.2024/013525-3**
 Controle nº 115/2024 GRD

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Querelado: LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO, Chilena, Solteira, Matemática, CPF 21445407809, com endereço à Sergio Buarque de Holanda, 651, tel. (19) 3521-6052, Sala 202, Cidade Universitaria - Instituto de Matemática, CEP 13083-859, Campinas - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Criminal do Foro de Campinas da Comarca de Campinas, Dr(a). THAIS FORTUNATO BIM, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do(a) querelado(a) acima indicado(a), do inteiro teor da queixa-crime, cuja cópia segue em anexo, bem como, para participar na **audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP**, a ser **realizada por videoconferência**, nos termos dos Comunicados 284/2020 e 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, no dia **01/04/2024 às 16:00 horas**.

Deverá o Sr. Oficial de Justiça solicitar ao querelado seu número de telefone, bem como seu endereço de e-mail, para que possa participar na audiência virtual.

Caso o querelado informe não possuir condições de participar da audiência virtual, deverá o oficial de justiça intimar a pessoa indicada para comparecer presencialmente ao Fórum da Cidade Judiciária, cartório da 6ª Vara Criminal, a fim de participar da audiência designada.

Link para acesso à audiência virtual:

Meeting ID: 250 222 503 920

Passcode: BnCpKB



DEVERÁ O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA LIBERAR A CERTIDÃO NOS AUTOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA AUDIÊNCIA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas-SP - CEP
 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ADVERTÊNCIAS: 1 - A audiência ocorrerá por sistema de videoconferência. No dia e horário designado deverá ingressar na audiência virtual pelo link informado, com vídeo e áudio habilitados e munido de documento de identidade com foto. 2- No decorrer da audiência poderá ser necessária a permanência em espera, ficando ciente que somente restará concluída a sua participação quando for devidamente liberado(a). 3 – As orientações de acesso à participação em audiências virtuais estão disponíveis à consulta em: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>, no título: “Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual” e também serão enviadas no e-mail fornecido. 4 - Deverá o Sr. Oficial de Justiça perguntar ao intimado se ele possui aparelho eletrônico e conexão à internet que permita a sua participação na audiência por videoconferência, colher o telefone celular do intimado(a) e o e-mail pessoal (ou outro e-mail que o intimado(a) possa utilizar para acessar o link da audiência virtual). 5 -**Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Campinas, 18 de fevereiro de 2024. Sanderson Aparecido Rosa, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

*** 11420240135253***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
 Ministério Público e **Justiça Pública e outro**
 Querelante:
 Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Aline Thieme Miúra Macedo (23812)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2024/013526-1 dirigi-me ao endereço: Rua Luiz Vicentin, nº 416, Jardim Santa Genebra Ii (Barão Geraldo) (CEP 13084-754) - Campinas/SP, no dia 28.02 às 18:37hrs e aí sendo, **INTIMEI** do inteiro teor do presente, o querelante **JOACHIM WEBER**, que de tudo bem ciente ficou.

Dados para participar da audiência virtual:
 E-mail: joa@unicamp.br
 Telefone: (19) 98301-1881 (não tem whatsapp)

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 29 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas:01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas-SP - CEP 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1005345-39.2024.8.26.0114
 Classe – Assunto: Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia
 Ministério Público e Justiça Pública e outro
 Querelante:
 Querelado: Laura Letícia Ramos Rifo
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 114.2024/013526-1
 Controle nº 115/2024 GRD

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Querelante: JOACHIM WEBER, Alemão, Solteiro, Professor, RG RNM V775127-J, CPF 23512454828, Luiz Vicentin, 416, (19) 98301-1881, Jardim Santa Genebra Ii (Barao Geraldo), CEP 13084-754, Campinas - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Criminal do Foro de Campinas da Comarca de Campinas, Dr(a). THAIS FORTUNATO BIM, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do(a) querelante(a) acima indicado(a), para participar na **audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP**, a ser **realizada por videoconferência**, nos termos dos Comunicados 284/2020 e 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, no dia **01/04/2024 às 16:00 horas**.

Deverá o Sr. Oficial de Justiça solicitar ao querelante seu número de telefone, bem como seu endereço de e-mail, para que possa participar na audiência virtual.

Caso o querelante informe não possuir condições de participar da audiência virtual, deverá o oficial de justiça intimar a pessoa indicada para comparecer presencialmente ao Fórum da Cidade Judiciária, cartório da 6ª Vara Criminal, a fim de participar da audiência designada.

Link para acesso à audiência virtual:

Meeting ID: 250 222 503 920

Passcode: BnCpKB



DEVERÁ O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA LIBERAR A CERTIDÃO NOS AUTOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA AUDIÊNCIA.

X *Joachim Weber*
 235.124.5482-28

1005345-39.2024.8.26.0114



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL
 Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas-SP - CEP
 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **1005345-39.2024.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
 Querelante e Ministério Público: **Joachim Weber e outro**
 Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado n°: **114.2024/013525-3**
 Controle n° 115/2024 GRD

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Querelado: LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO, Chilena, Solteira, Matemática, CPF 21445407809, com endereço à Sergio Buarque de Holanda, 651, tel. (19) 3521-6052, Sala 202, Cidade Universitaria - Instituto de Matemática, CEP 13083-859, Campinas - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Criminal do Foro de Campinas da Comarca de Campinas, Dr(a). THAIS FORTUNATO BIM, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do(a) querelado(a) acima indicado(a), do inteiro teor da queixa-crime, cuja cópia segue em anexo, bem como, para participar na **audiência virtual de reconciliação nos termos do artigo 520 do CPP**, a ser realizada por **videoconferência**, nos termos dos Comunicados 284/2020 e 317/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, no dia **01/04/2024 às 16:00 horas**.

Deverá o Sr. Oficial de Justiça solicitar ao querelado seu número de telefone, bem como seu endereço de e-mail, para que possa participar na audiência virtual.

Caso o querelado informe não possuir condições de participar da audiência virtual, deverá o oficial de justiça intimar a pessoa indicada para comparecer presencialmente ao Fórum da Cidade Judiciária, cartório da 6ª Vara Criminal, a fim de participar da audiência designada.

Link para acesso à audiência virtual:

Meeting ID: 250 222 503 920
 Passcode: BnCpKB



email: laurarf@unicamp.br
 F: (19) 3521 60 52

07/03/24

DEVERÁ O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA LIBERAR A CERTIDÃO NOS AUTOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA AUDIÊNCIA.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDERSON APARECIDO ROSA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005345-39.2024.8.26.0114 e o código xzNuPKYS.

21/02
 Recado - 28/02

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe - Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e Ministério Público: **Joachim Weber e outro**
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Cacilda Pereira (23870)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2024/013525-3 dirigi-me ao endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651, sala 202, Cidade Universitária e ali sendo no dia 07/03/24 INTIMEI LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO pelo inteiro conteúdo do mandado, a qual de tudo bem ciente ficou, recebeu cópia e exarou nota de ciente.

Certifico que a Sra. Laura informou o telefone: (19) 35216052 e e-mail: laurarifo@unicamp.br

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 10 de março de 2024.

Número de Cotas: 01 cota - 08 km. - região A - 3

Advogados

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
MM. 6ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE
CAMPINAS – SP**

Ref.: Processo nº 1005345-39.2024.8.26.0114

JOACHIM WEBER, já qualificado nos autos em epígrafe, a queixa crime movida contra Laura Letícia Ramos Rifo, por intermédio de seus patronos ao final subscritos, comparece com o devido respeito perante à nobre presença de Vossa Excelência, para, em tempo, alterar o rol de testemunhas informado na inicial e confirmado no petição protocolado eletronicamente em 19/02/2024, desconsiderando-as.

Assim, quando da designação da audiência de instrução por este Douto Juízo, as testemunhas abaixo apontadas é que deverão ser intimadas:

- **Vitor Hugo Bortolotto** – Aluno da Unicamp - Tel. (19) 99665-7514 - *E-mail*: v188390@dac.unicamp.br
- **Diego Henrique Santana Alves** – Garçon do restaurante da Unicamp – Tel. (19) 99507-8287 – *E-mail*: diegohsalvesfla@gmail.com
- **Helinilda Cristina dos Santos** – Cuidadora – R. Júlio Franke, nº 1443, Centro, Jaguariúna, SP - Tel. (19) 92002-4863 – *E-mail*: cristinasantos6502@gmail.com
- **Prof. Dr. Mahendra Panthee** – Professor da Unicamp (IMECC - Departamento de Matemática) - Tel. (19) 99504-1071 - *E-mail*: mpanthee@ime.unicamp.br
- **Eva Rosângela Almeida Sebastião** – Feirante – Tel. (19) 98727-0716 - *E-mail*: pehenrique_10@yahoo.com

Av. Marechal Rondon, nº 700, Sala 515, Jd. Chapadão

Campinas – SP – CEP 13070-172

Tel. (19) 98174-7510 – E-mail: dr.kleberalmeida@gmail.com

Advogados

Assim, requer o querelante se digne Vossa Excelência determinar à Serventia que encaminhe para todas as pessoas elencadas acima o *link* para participação na referida audiência de instrução, tão logo seja designada, desconsiderando aquelas anteriormente apontadas como testemunhas.

Pelo conhecimento de Vossa Excelência,
são os termos em que pede deferimento.

Campinas, SP,
data do protocolo eletrônico

Kleber Salotti de Almeida
OAB/SP 272.798

Affonso Pinheiro
OAB/SP 222.199

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e **Joachim Weber e outro**
Ministério Público:
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público – fls. 47/48.

Campinas, 20 de março de 2024.

Eu, ____, Francine Monticelli Luna, Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP

13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e **Joachim Weber e outro**
Ministério Público:
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 20/03/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público - fls. 47/48.

Campinas, (SP), 20 de março de 2024

Autos n. 1005345-39.2024.8.26.0114

MM. Juiz:

Fls. 47/48: Nada a opor quanto à alteração do rol de testemunhas, as quais serão intimadas em momento oportuno, se o caso.

No mais, aguardo a audiência de conciliação designada às fls. 31/32.

Campinas, data do protocolo.

Aline Moraes

Promotora de Justiça

Laís Martins Anunciação

Analista Jurídica



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1005345-39.2024.8.26.0114

Foro: Foro de Campinas

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 20/03/2024 18:45

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público - fls. 47/48.

Campinas, 20 de Março de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Compl. do Endereço da
Vara << Informação indisponível >> - Jardim Santana
CEP: 13088-653 - Campinas - SP
Telefone: (19) 2101-3363 - E-mail: campinas6cr@tjsp.jus.br

DESPACHO/OFÍCIO

Processo nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e Ministério Público: **Joachim Weber e outro**
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **THAIS FORTUNATO BIM**

CONCLUSÃO

Aos 21/03/2024, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal de Campinas. Eu, (JCPA) , escrevente, digitei e subscrevi.

Autos nº 2024/000115

Vistos.

1. Aguarde-se a audiência do artigo 520 do CPP já designada. Quanto ao rol de testemunhas, será analisado em momento oportuno, com a análise da queixa-crime.

Campinas, data supra.

Servirá o presente, por cópia digitada, como ofício.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0112/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)	D.J.E
Kleber Salotti de Almeida (OAB 272798/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se a audiência do artigo 520 do CPP já designada. Quanto ao rol de testemunhas, será analisado em momento oportuno, com a análise da queixa-crime."

Campinas, 22 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2024. Considera-se a data de publicação em 26/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)
Kleber Salotti de Almeida (OAB 272798/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se a audiência do artigo 520 do CPP já designada. Quanto ao rol de testemunhas, será analisado em momento oportuno, com a análise da queixa-crime."

Campinas, 22 de março de 2024.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL
**Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana,
CAMPINAS - SP - CEP 13088-653**
TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 1005345-39.2024.8.26.0114
Classe - Assunto: Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia
Documento de Origem: Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> - Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>
Querelado: Laura Letícia Ramos Rifo
Artigo da Denúncia: Capitulação Recebida a Denúncia ou Queixa Crime << Informação indisponível >>
Data da Audiência: 01/04/2024
Controle nº 2024/000115

Aos **01 de abril de 2024**, no Fórum da Comarca de Campinas, sito na Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jd. Santana, na cidade de Campinas, 2º andar, sala 224, na sala de audiências públicas da MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal, **Dra. THAIS FORTUNATO BIM**, aí presente comigo Escrevente ao final assinado. Pelas **16:00h** horas foi aberta a audiência nos autos do processo crime que o querelante, Joachim Weber move contra **Laura Letícia Ramos Rifo**. Certifico e dou fé que a audiência ocorreu de modo **virtual**, conforme o Provimento CSM nº 2556/20, Comunicados SPr nº 112/20, CG nº 317/20 e CG 284/20 e Resolução 329 de 30 de Julho de 2020. Certifico estarem presentes querelante, acompanhado de seu advogado, Dr Kleber Salotti de Almeida e presente a querelada, acompanhada de seu advogado, Dr. Ramon Molez Neto. Presente, ainda, a representante do **Ministério Público, Dra. Aline Moraes**. Iniciados os trabalhos, em apartado, através de **gravação do Software Microsoft Teams**, posteriormente importada para o Sistema SAJ, que acompanha o termo de audiência, com completo acesso às partes, às quais fica facultada também a obtenção de cópia dos respectivos arquivos, em conformidade com o que dispõe o artigo 405, § 1º, do CPP. **Certifico que nesta audiência foi infrutífera a tentativa de conciliação.**

A seguir, pela MM. Juíza foi dito: “Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, abra-se vista ao Ministério Público. Nada mais.” Certifico e dou fé que, nos termos do Provimento CG nº 21/14 (“Art 1.194. Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente, por meio de certificação digital”) foi este termo assinado digitalmente e, por conta da realização do ato através de videoconferência, tornou-se impossível a assinatura física do presente. Lido e achado, conforme vai devidamente assinado. Eu, _____ (TNBM), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana,
CAMPINAS - SP - CEP 13088-653

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINAS – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n. 1005345-39.2024.8.26.0114

LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **JOACHIM WEBER**, igualmente qualificado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio dos advogados que a esta subscrevem, requerer a juntada do instrumento de procuração em anexo e, por conseguinte, a habilitação nestes autos.

Por fim, requer que todas as publicações e demais intimações processuais sejam realizadas em nome do advogado **RAMON MOLEZ NETO, inscrito na OAB/SP sob o n. 185.958**, ambos com escritório profissional situado na Avenida José de Souza Campos, nº 900, sala 74, Edifício Trade Tower, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13.090-615.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas/SP, 1º de abril de 2024.

Carolina Lourenço Defilippi Gonçalves
OAB/SP 219.507

Ramon Molez Neto
OAB/SP 185.958

Juliana Marquez Cardoso
OAB/SP 443.108

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

LAURA LETICIA RAMOS RIFO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 69.594.815-5, inscrita no CPF sob o n. 214.454.078-09, residente e domiciliada na Rua Sergio Buarque de Holanda, n. 651, Cidade Universitária, CEP 13083-859, Campinas/SP, nomeia e constitui seus procuradores, os advogados **RAMON MOLEZ NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n. 185.958, e **FÁBIO GARIBE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n. 187.684, ambos pertencentes à Sociedade de Advogados Garibe e Molez Neto Advogados Associados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob n. OAB/SP 6.411, com escritório na Avenida José de Souza Campos, n. 900, sala 74, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.090-615, telefone (19) 3252-4339, e-mail contato@cgmn.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e/ou em qualquer autarquia, repartição pública federal, estadual ou municipal podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta ordem a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **sendo esta especialmente para defender seus interesses no processo n. 1005345-39.2024.8.26.0114.**

Campinas/SP, 26 de março de 2024.

LAURA LETICIA RAMOS RIFO

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0127/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)	D.J.E
Kleber Salotti de Almeida (OAB 272798/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, abra-se vista ao Ministério Público. Nada mais."

Campinas, 2 de abril de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP

13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e **Joachim Weber e outro**
Ministério Público:
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 02/04/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, abra-se vista ao Ministério Público. Nada mais."

Campinas, (SP), 02 de abril de 2024



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1005345-39.2024.8.26.0114

Foro: Foro de Campinas

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 02/04/2024 15:59

Prazo: 5 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, abra-se vista ao Ministério Público. Nada mais."

Campinas, 2 de Abril de 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0127/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/04/2024. Considera-se a data de publicação em 04/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)
Kleber Salotti de Almeida (OAB 272798/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, abra-se vista ao Ministério Público. Nada mais."

Campinas, 3 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0127/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/04/2024. Considera-se a data de publicação em 04/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)
Kleber Salotti de Almeida (OAB 272798/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, abra-se vista ao Ministério Público. Nada mais."

Campinas, 3 de abril de 2024.

Autos n. 1005345-39.2024.8.26.0114

MM. Juiz:

Cuida-se de queixa-crime ajuizada por **JOACHIM WEBER** em face de **LAURA LETICIA RAMOS RIFO**, em virtude da prática, em tese, dos crimes capitulados pelo autor como calúnia, difamação e injúria (arts. 138, 139 e 140, CP), na forma do artigo 141, inciso II, do Código Penal.

Aduz o querelante que, no dia 02/06/2023, como professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), enviou um *e-mail* a um grupo de docentes da referida universidade (fls. 02).

Ao tomar ciência do referido *e-mail*, a querelada, professora da Unicamp, encaminhou, de forma **anônima**, o respectivo conteúdo à Ouvidoria da Universidade, nos seguintes termos:

No dia de hoje, recebemos na lista de docentes a mensagem abaixo do Joachim Weber, docente de IMECC já conhecido por suas declarações negacionistas, revisionistas, sexistas e misóginas.

Nesta mensagem, me parece que ele também comete crime de racismo ao fazer uma afirmação baseada em publicação não científica, relacionando inclusão na universidade por cotas raciais e baixo nível acadêmico.

Caso seja do entendimento da Ouvidoria que foi cometido crime de racismo, solicito deste órgão medidas punitivas cabíveis ao assunto.

No bojo da inicial, o querelante juntou cópias das mensagens eletrônicas mencionadas.

Eis a síntese do necessário.

A queixa crime, assim como a denúncia, deve estar embasada em provas da materialidade delitiva e indícios da respectiva autoria.

No caso em questão, o querelante narrou tudo aquilo que interessa à imputação ofertada e **apresentou documentos aptos a instruir a ação penal**, assim preenchendo os requisitos do artigo 41 do Código de Processo Penal.

Em face do exposto, considerando que restou infrutífera a audiência nos termos do artigo 520 do Código de Processo Penal, manifesto-me pelo **recebimento da queixa-crime**.

Campinas, data do protocolo.

Aline Moraes

Promotora de Justiça

Laís Martins Anuniação

Analista Jurídica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP

13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO/OFÍCIO

Processo Digital n°: **1005345-39.2024.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
 Querelante e Ministério Público: **Joachim Weber e outro**
 Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **THAIS FORTUNATO BIM**

CONCLUSÃO

Aos 05/04/2024, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal de Campinas. Eu, (EMTN), escrevente, digitei e subscrevi.

Autos n° 2024/000115

Vistos.

JOACHIM WEBER, qualificado nos autos, interpôs queixa-crime contra **LAURA LETICIA RAMOS RIFO**, como incurso nos artigos 138, 139 e 140 c.c. artigo 141, II, do Código Penal, porquanto teria sido caluniado e ofendido pela querelada, com imputações inverídicas e moralmente ofensivas (fls. 01/16). Juntou procuração e documentos (fls. 17/26).

O Ministério Público se manifestou pela designação de audiência de tentativa de conciliação entre as partes, prevista no artigo 520 do CPP (fls. 29).

A audiência de conciliação foi infrutífera (fls. 56/57).

O Ministério Público se manifestou pelo recebimento da queixa-crime (fls. 65/66).

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTO E DECIDO.

A queixa-crime oferecida contra a querelada está **eivada de irregularidade**, pelo que **de rigor sua rejeição**.

Isto porque os autos **não vieram acompanhados de prova** indiciária que pudesse evidenciar indícios de crimes de calúnia, difamação e injúria supostamente perpetrados pela querelada, sendo **as imagens** constantes no corpo da queixa-crime **insuficientes a tanto**.

Além disso, não consta que tenha sido registrado boletim de ocorrência a respeito dos fatos e consta dos autos apenas a versão do querelante, não tendo sido produzida prova indiciária a demonstrar a prática dos crimes imputados à querelada, não havendo sequer prévia oitiva das partes na fase inquisitiva, de modo que há apenas a versão da vítima nos autos.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP

13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Portanto, nada justifica a instauração da presente ação penal, por falta de justa causa.

Deste modo, prematura a acusação lançada pelo Querelante, pois, como sempre é bom frisar, para que seja recebida a queixa-crime, com todas as consequências que resultam dessa decisão, **não mais prevalece a tese** de que basta a narrativa de um fato típico em tese, sendo necessária análise do ponto de vista formal e material, conjugando-se o binômio prova do crime e indícios suficientes de autoria, reconhecido, inclusive, pelo Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, como indispensável ao início da ação penal. Nesse sentido, RTJ 137/682, RSTJ 6/141, 7/161, 102/471; Inquérito 83-8, DJU 21/11/1994, Corte Especial do STJ, Voto do Min. Assis Toledo, dentre outros.

Ensina Maria Tereza da Rocha Assis Moura: "*A justa causa para a ação penal condenatória, no Direito brasileiro, corresponde ao fundamento da acusação (...) é a presença de fundamento de fato e de Direito para acusar, divisando mínima probabilidade de acusação, na qual se baseia o juízo de acusação (...) é a falta desses elementos, que torna impossível submeter alguém ao processo criminal, porque nem sequer haveria probabilidade de condenação (...) A aferição da justa causa, ou seja, da justa razão ou da razão suficiente para a instauração da ação penal, não se faz apenas de maneira abstrata, vale dizer, em tese; mas, também e de maneira primordial, em hipótese, alicerçada na conjugação dos elementos que demonstrem a existência de fundamento de fato e de Direito (...) A existência de fundamento de fato pressupõe que a denúncia ou queixa guarde fidelidade com o inquérito policial ou elementos de informação, relacionados com a existência material de fato, no caso concreto, típico e ilícito, indícios suficientes de autoria, e um mínimo de culpabilidade...A justa causa para a ação penal de natureza condenatória, no Direito brasileiro, não sobressai apenas dos elementos formais da acusação, mas, também e de modo principal, de sua fidelidade para com a prova que demonstre a legitimidade da acusação. Desta conclusão emana que não basta que a peça acusatória impute ao acusado conduta típica, ilícita e culpável. A denúncia ou queixa deve guardar ressonância e estrita fidelidade aos elementos que lhe dão arrimo, sem o que não passará de ato arbitrário, autoritário, que a ordem jurídica não pode tolerar"* (Justa Causa para a Ação Penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001, p. 291/292).

Ante o exposto, com fundamento no disposto no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, **rejeito a queixa-crime ofertada contra LAURA LETICIA RAMOS RIFO.**

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

P.R.I.

Servirá a presente, por cópia digitada, como ofício.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0140/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)	D.J.E
Kleber Salotti de Almeida (OAB 272798/SP)	D.J.E
Ramon Molez Neto (OAB 185958/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ante o exposto, com fundamento no disposto no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, rejeito a queixa-crime ofertada contra LAURA LETICIA RAMOS RIFO. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. P.R.I."

Campinas, 10 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0140/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/04/2024. Considera-se a data de publicação em 12/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Silverio Affonso Fernandes Pinheiro (OAB 222199/SP)
Kleber Salotti de Almeida (OAB 272798/SP)
Ramon Molez Neto (OAB 185958/SP)

Teor do ato: "Ante o exposto, com fundamento no disposto no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, rejeito a queixa-crime ofertada contra LAURA LETICIA RAMOS RIFO. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. P.R.I."

Campinas, 11 de abril de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e **Joachim Weber e outro**
Ministério Público:
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público (fls. 67/69).

Campinas, 08 de maio de 2024.

Eu, ____, Rosangela Farah, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:
campinas6cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e **Joachim Weber e outro**
Ministério Público:
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 08/05/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público (fls. 67/69).

Campinas, (SP), 08 de maio de 2024



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1005345-39.2024.8.26.0114

Foro: Foro de Campinas

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 08/05/2024 13:37:31

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público (fls. 67/69).

Campinas (SP), 8 de Maio de 2024

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3363, Campinas-SP - E-mail:

campinas6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1005345-39.2024.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Representação Criminal/Notícia de Crime - Calúnia**
Querelante e **Joachim Weber e outro**
Ministério Público:
Querelado: **Laura Letícia Ramos Rifo**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Transitar e arquivar.

Nada Mais. Campinas, 21 de maio de 2024. Eu, ____, Francine Monticelli Luna, Chefe de Seção Judiciário.